



ATA N.º 26/2018

Data da reunião ordinária: 20/12/2018

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:25 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

José António Carvalho de Moura

José Moura Rodrigues

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

António Gonçalves Araújo

Ausências

David José Varela Teixeira

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Jose Afonso Baía

Cargo: Chefe da Divisão de Finanças



ATA N.º 26

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de dezembro de 2018.

No dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Dr. António Gonçalves Araújo e, comigo, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária "ad hoc", nomeada, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara, por impedimento legal da secretária habitual, Maria Fernanda Dinis Moreira. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1 _____

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia

3.1. PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE 50% DO ALMOÇO A UM ALUNO DO PRÉ-ESCOLAR, COM RESIDÊNCIA EM MONTALEGRE. _____

3.2. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU, REFERENTE AO CIL N.º 725, NA RUA CENTRAL, ANTIGO DE VIADE. _____

3.3. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE VIRTUAL DE ATENDIMENTO NA PÁGINA DO FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. DF N.º 124/2018. _____

3.4. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.5. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 244/ 2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____



3.6. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ANO 2018 – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

**II
– ANTES DA ORDEM DO DIA –**

2.1 – JUSTIFICAÇÃO DAS AUSÊNCIAS DO SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. DAVID JOSÉ VARELA TEIXEIRA.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves solicitou a justificação da ausência do Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal Dr. David José Varela Teixeira por razões que se prendem com a representação oficial do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves apresentou um voto de louvor ao Centro Desportivo e Cultural de Montalegre que se transcreve;

VOTO DE LOUVOR

O Centro Desportivo e Cultural de Montalegre acaba de viver e de proporcionar à Comunidade Barrosã um feito absolutamente memorável do ponto de vista desportivo, social, cultural ou de qualquer outro âmbito e onde a exaltação do fervor bairrista e do sentimento pátrio merece especial destaque.

A este feito que passa a constar da História da nossa terra está indissociavelmente ligada a memória do fundador Dr. Diogo Vaz Pereira bem como o vasto rol de dirigentes e atletas que deram vida ao clube e o trouxeram até aos nossos dias.

Venho assim, na pessoa dos atuais dirigentes, atletas e equipa técnica louvar todos quantos contribuíram para que este momento histórico fosse possível.

A todos eles o Município de Montalegre expressa sublime gratidão.

Montalegre, 20 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara.

Manuel Orlando Fernandes Alves.

O Vereador da oposição Senhor Professor Carvalho de Moura pediu para intervir e disse que sublinhava este voto de louvor e fazia suas as palavras do Senhor Presidente. Montalegre ganhou e a Câmara está de parabéns.

O Vereador da oposição Senhor Dr. José Moura Rodrigues disse que foi um dia grandioso no concelho e há que felicitar os intervenientes. Ficou surpreendido com a prestação do Montalegre e que mereciam ter marcado um golo. Desejou votos de Festas Felizes.



No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara desejou a todos um Santo e Feliz Natal. ____
DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor. ____
À Divisão Administrativa para dar conhecimento aos interessados. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

3.1. PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE 50% DO ALMOÇO A UM ALUNO DO PRÉ-ESCOLAR, COM RESIDÊNCIA EM MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Senhora Vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de seis de dezembro de dois mil e dezoito - *documento que se dá aqui por integrado e reproduzido para os efeitos legais, ficando a fazer parte do maço de documentos desta ata sob a forma de doc. nº 2* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção de pagamento de 50% do almoço a um aluno do pré-escolar, com residência em Montalegre. ____
À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para notificar os interessados do teor da presente deliberação. _____

IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

3.7. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.2. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU, REFERENTE AO CIL Nº 725, NA RUA CENTRAL, ANTIGO DE VIADE. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, relativo ao CIL nº 725 – *documento cujo teor se dá aqui por*



reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.3. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE VIRTUAL DE ATENDIMENTO NA PÁGINA DO FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. DF N.º 124/2018. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 18 de dezembro do ano em curso, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de assistente virtual de atendimento na página do Facebook do Município de Montalegre. DF N.º 124/2018 _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que na era digital pela qual atravessamos, as novas tecnologias de comunicações e informação estão constantemente em evolução e modificam de forma significativa o modo como as pessoas e instituições comunicam. _____

Considerando que grande parte da interação é feita através da internet, essencialmente através da rede social Facebook, que oferece um conjunto de ferramentas que permite acelerar e melhorar consideravelmente a interação entre o cliente/utilizador e as entidades. _____

Considerando que a intenção do Município de Montalegre em facilitar o contato entre os munícipes e os serviços municipais, coloca um novo desafio ao Município sem ter que fazer grandes despesas ao nível económico. _____

Considerando que o município de Montalegre, pretende reduzir custos ao nível do atendimento, que passará pela implantação de um atendimento virtual na página Facebook do Município. _____



Considerando que o assistente virtual de atendimento integra tecnologias de última geração, apresenta-se como uma ferramenta essencial para os clientes, podendo ser servidos de acordo com a sua conveniência e durante 24 horas por dia, durante 7 dias da semana. _____

Considerando que o assistente virtual de atendimento permite ao cliente a resolução do problema mais rápido e instantâneo, aumenta a satisfação do mesmo em relação à entidade.

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a realização destes serviços. _____

Considerando que a fixação do preço base teve por base os custos médios realizados em procedimentos anteriores, estima-se que o custo global com a celebração do respetivo contrato de serviços de assistente virtual de atendimento na página do Facebook do Município de Montalegre, é de € 4.680,00 (quatro mil seiscientos e oitenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º /2019. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2018, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2018	Ano de 2019
Serviços de assistente virtual de atendimento na página do Facebook do Município de Montalegre	0,00	€ 4.680,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 18 de dezembro de 2018. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)”. _____



Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão Financeira para execução da presente deliberação. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.4. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 04 e 17 de dezembro de dois mil e dezoito, na importância global líquida de € 797.866,40 (setecentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos), – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º5. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.5. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 244/2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º219, respeitante ao dia 17 de dezembro de dois mil e dezoito, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.372.156,50, sendo € 2.777.132,71 a título de operações orçamentais e € 595.023,79 a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.6. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ANO 2018 - NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, NONA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia 4 de novembro do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, consubstanciando na nona alteração ao orçamento da despesa, nona alteração ao plano de atividades municipais e oitava alteração ao plano plurianual de investimentos - documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de docs. n.ºs 7, 8, 9 e 10, respetivamente. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____
À Divisão Financeira para conhecimento. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, para constar, lavrou-se a presente ata e eu, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____



